

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

---

**DECRETO NºD/6.269/2.024** , de 01 de julho de 2.024.

**“CONCEDE EXONERAÇÃO POR PEDIDO À  
SERVIDORA CAROLINE POYER BERNARDI”**

Publicado o presente ato em: 01/07/2024  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

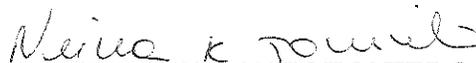
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
CASTELLO BRANCO - SC**, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 37, II da C.F., combinado com a Legislação Municipal Vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, por pedido, a Servidora **CAROLINE POYER BERNARDI**, Servidora Público Municipal, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Cirurgiã Dentista, Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAL – Serviços de Saúde, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, nos termos do requerimento protocolado sob o nº 159/2.024, folhas 04, livro 005, de 28/06/2.024, com os direitos decorrentes da aplicação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Castello Branco - SC.

**Art. 2º** - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco -  
SC, em 01 de julho de 2.024.

  
**NEIVA KLEEMANN TONIELO**  
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto em 01/07/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.

  
**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças.